



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Transferência Externa – 2019/2020

Editais ATAc/FORP – 004/2019

Dispõe sobre os critérios de avaliação da segunda etapa do Processo de Transferência Externa para o primeiro semestre de 2020, referente ao Curso de Odontologia da FORP/USP.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Congregação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de Transferência Externa para o Curso de Odontologia da FORP/USP, com ingresso no primeiro semestre de 2020, aos aprovados na Pré-Seleção realizada pela FUVEST e nas condições que se seguem:

I – VAGAS:

Serão oferecidas **2 (duas) vagas** para o Curso de Odontologia da FORP/USP.

II – INSCRIÇÕES:

Poderão se inscrever na seleção para fins de Transferência Externa, os candidatos aprovados no Exame de Pré-Seleção realizado pela FUVEST, devendo comparecer ao Serviço de Graduação da FORP/USP, situado na Avenida do Café, s/nº - Ribeirão Preto/SP, nos **dias 10 e 11/06/2019, das 8h às 17h30**, para apresentar os seguintes documentos:

- requerimento de transferência dirigido à Diretora da Unidade (disponível no site www.forp.usp.br – Ensino – Graduação – Formas de Ingresso – Outras Formas de Ingresso – Transferência Externa);
- fotocópia simples do documento de identidade, acompanhada do original para conferência;
- comprovante de matrícula (original) da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem comprovando o vínculo, autenticado pela própria Instituição ou com autenticidade digital;
- Histórico Escolar Completo (original), contendo notas e carga horária das disciplinas cursadas, autenticado pela IES de origem ou com autenticidade digital;
- programas das disciplinas cursadas com aproveitamento na IES de origem, autenticados pela própria Instituição (original);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Todos os documentos expedidos no exterior, para que sejam aceitos, deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.

A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

III – SELEÇÃO:

Os candidatos convocados pela FUVEST serão submetidos à prova de habilitação - etapa eliminatória/classificatória, **teórica** com duração máxima de 3 horas, no **dia 12 de julho de 2019**, na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP/USP. A prova será constituída de questões baseadas nos conteúdos das seguintes disciplinas, cujos programas estão à disposição dos interessados no site <http://uspdigital.usp.br> – JúpiterWeb - Disciplinas:

8031201 – Morfologia do Corpo Humano

8031204 – Morfologia da Cabeça e Pescoço

8031205 – Fisiologia Aplicada à Odontologia I

8031206 – Patologia Básica

8051201 – Propriedades Físico-Químicas e Mecânicas dos Materiais Odontológicos

Será realizada análise do Histórico Escolar e dos programas das disciplinas cursadas pelos candidatos aprovados na prova de habilitação – etapa classificatória. Os programas das disciplinas cumpridas e aprovadas, bem como as respectivas cargas horárias, deverão ser considerados equivalentes aos das disciplinas do curso de Odontologia da FORP/USP.

Será considerado **aprovado** o candidato que:

1. obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova de habilitação (teórica); **e**
2. não se enquadrar, após as adaptações e equivalências, exclusivamente no primeiro ou dois últimos períodos do curso.

A classificação dos candidatos será feita com base na nota obtida na prova de habilitação. Em caso de empate na classificação, o desempate será baseado nos seguintes critérios:

1. aluno da USP terá preferência sobre os candidatos de outras Instituições de Ensino Superior;
2. média aritmética das disciplinas cursadas no Curso da Instituição de Ensino Superior de origem, apurada por meio do Histórico Escolar, com os seguintes critérios de prioridade:
 - a) nenhuma reprovação;
 - b) 1 (uma) reprovação;
 - c) 2 (duas) reprovações e assim sucessivamente.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

IV – MATRÍCULA:

Os candidatos que forem aprovados e classificados para o preenchimento das vagas deverão entregar, no ato da matrícula, no Serviço de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, cópia dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- Atestado de matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem, que comprove estar regularmente matriculado.

As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas, devendo estar acompanhadas dos originais para conferência.

V – CALENDÁRIO:

Atividade	Data
Inscrições dos candidatos aprovados no exame de pré-seleção e convocados para a segunda etapa do Processo de Transferência Externa	10 e 11/06/2019 (das 8h às 17h30)
Prova de habilitação (teórica)	12/07/2019
Divulgação do Resultado (site da FORP)	13/09/2019
Matrícula	23 e 24/09/2019

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A documentação dos alunos que não forem aprovados será descartada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da divulgação do resultado. Cabe ao(a) interessado(a) retirá-la no Serviço de Graduação antes do prazo estipulado.
2. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas.

VII – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FORP/USP.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2019.

Profa. Dra. Léa Assed Bezerra da Silva
Diretora